



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Fundamentação Legal (Artigo 6º da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação e o desenvolvimento deste Termo de Referência observam os princípios estabelecidos no **Artigo 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade: **MUNICÍPIO DE SALTINHO.**

Setor Requisitante: **GABINETE.**

Responsável pela Elaboração: **LUIZ FERNANDO PACASSA.**

Data de Elaboração: **05 DE OUTUBRO DE 2026.**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo festivo/recreativo do tipo "Trem da Alegria", para o dia 08 de outubro de 2026, com operação contínua das 07:30 às 17:00 horas, com ponto de concentração na Praça Municipal e percurso pelas vias públicas de Saltinho/SC.

1.2. O serviço inclui a disponibilização de 01 (um) motorista devidamente habilitado, 01 (um) monitor para acompanhamento e segurança dos passageiros, bem como o fornecimento de combustível, manutenção, seguros e demais despesas operacionais e pessoais envolvidas na execução do objeto.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se na realização dos eventos comemorativos em alusão ao Dia das Crianças, promovidos pelo Governo Municipal de Saltinho/SC.

2.2. A prestação do serviço visa proporcionar entretenimento, integração comunitária e momentos de lazer ao público infantil e às famílias do município, com atendimento focado na segurança dos passageiros e na qualidade do serviço prestado.



3. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E ESTIMATIVA DE CUSTO

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Estimado
01	Locação de veículo festivo do tipo "Trem da Alegria" no dia 08/10/2026, das 07:30 às 17:00 horas, com ponto central na Praça Municipal. Incluso: motorista habilitado, 01 monitor de segurança, combustível, manutenção, seguros e despesas de pessoal da equipe.	Diária	01	8.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

4.1. Do Veículo:

- Deve estar em perfeitas condições de uso, higiene, conservação e funcionamento mecânico e elétrico;
- Deve possuir decoração/caracterização festiva própria para eventos infantis e sistema de som adequado;
- Deve cumprir rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e apresentar equipamentos obrigatórios e de segurança em dia.

4.2. Da Equipe de Trabalho:

- Motorista: Deve ter habilitação compatível com a categoria do veículo e experiência no transporte coletivo de passageiros;
- Monitor: Deve acompanhar o veículo durante todo o período do evento, zelando pela ordem, auxílio no embarque/desembarque e segurança das crianças.

4.3. Dos Encargos:

- Todas as despesas com combustível, pedágios, manutenção, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e refeições da equipa correm por conta exclusiva da Contratada.

5. DO LOCAL, DATA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. Data do Evento: 08 de outubro de 2026.

5.2. Horário de Funcionamento: Das 07:30 às 17:00 horas (de forma contínua).

5.3. Local de Concentração: Praça Municipal de Saltinho/SC, realizando itinerário pelas vias públicas urbanas do município conforme orientação da Administração Municipal.

6. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento da prestação do serviço serão realizados pelo servidor Luiz Fernando Pacassa.



6.2. O serviço será atestado ao final da jornada do dia 08/10/2026, mediante verificação da pontualidade, cumprimento do horário estabelecido e regularidade do atendimento.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única após a prestação integral do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Saltinho/SC:

- Órgão/Unidade: 01..00 – Gabinete do Prefeito Municipal
- Ação: 27.813.0003.2.058 – Eventos Comemorativos e Festividades Municipais
- Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
- Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000.00 – Recursos Ordinários

SALTINHO / SC, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

LUIZ FERNANDO
PACASSA:02132
640998

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
PACASSA:02132640998
Dados: 2026.10.05
17:16:53 -03'00'

LUIZ FERNANDO PACASSA
Responsável pela elaboração